



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORATARIA Nº 028/2025

de 07 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o equívoco em todos os termos da Portaria 023 de 06 de janeiro de 2025, publicado na Edição 1436, de 07 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

1º - Revoga na íntegra a Portaria nº 023 de 06 de janeiro de 2025, tornando-se nulo todos os seus atos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORATARIA Nº 029/2025

de 07 de janeiro de 2025

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elaine Cristina Machado Vieria de Camargo, enfermeira, designada para a função gratificada Coordenador de Vigilância Epidemiológica, gozará 15 dias de férias durante o período de 06.01.2025 à 20.01.2025, referente ao período esquisito 01.10.2023 à 30.09.2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la durante o período de gozo de férias;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Vivian Cristina Lourenço, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pela função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, durante o período de 06.01.2025 à 20.01.2025, em substituição a servidora Elaine Cristina Machado Vieria de Camargo, durante seu período de gozo de férias.

2º - Pela designação o mesmo receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, correspondente ao período.

3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.01.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORATARIA Nº 030/2025

de 07 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Fica designado o servidor Marlon Dalla Mariga Araujo, portador da matrícula funcional nº 4244, nomeado em 02 de janeiro de 2025 para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, para responder além de suas funções, interinamente como Comandante da Guarda Civil Municipal.

2º - Ao servidor designado no artigo 1º compete as atribuições constantes no artigo 5º da Lei Complementar 107/2023.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02.01.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*